

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CREDENCIAMENTO Nº 002/TJPA/2025 COMUNICADO – RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (as) e odontólogos (as) para atuar como Peritos(as) Externos (as), complementando as atividades da Justa Oficial em Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) através de teleperícia, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A Comissão de Credenciamento, designada pela PORTARIA nº 05/2025-SA, torna público o resultado preliminar da 2ª janela de inscrições analisadas para participação no Credenciamento nº 02/2025. A lista completa pode ser consultada no site do TJPA – aba Transparência – aba Licitação. Os interessados poderão interpor recurso, nos termos previstos no edital. Belém, 07 de maio de 2026. Comissão de Credenciamento Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Protocolo: 1322976

EXTRATO DO 20º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025/TJPA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.363.023/0001-84, adere ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 084/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-PA), o Município de Belém, por meio da Procuradoria-Geral do Município (PGM-BELÉM) e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Pará (IEPTB-PA), cujo objeto é conceder gratuidade dos emolumentos incidentes sobre o ato de desistência/cancelamento do protesto requerido pelo TJPA, por remessa indevida ou ordem judicial, ficando a aplicação da gratuidade, em outras unidades da Federação, condicionada às normas e regulamentações locais vigentes, bem como autorizar a protocolização e realização de protesto de títulos e documentos de dívida de interesse do TJPA junto a quaisquer Tabelionatos de Protesto situados nos diversos Estados da Federação, em consonância com a legislação nacional pertinente e os regramentos locais aplicáveis. // Data da assinatura: 07/05/2026. // Responsável pela assinatura: Bruno Anderson dos Anjos Rabelo – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1322992

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46.040, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 83/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008020/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102074	SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	03	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1322636

PORTARIA Nº 46.039, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 82/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008018/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102077	SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	03	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1322626

PORTARIA Nº 46.043, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 88/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008027/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102014	CAROLINA MARTINS VICTER	Auditor de Controle Externo - Área Informática- Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	01	Auditor de Controle Externo - Área Informática- Analista de Sistemas TCE-CT-602	B	02	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1322664

PORTARIA Nº 46.041, DE 06 DE MAIO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 85/2026, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 008023/2026, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0102080	VICENTE CARDOSO DE JESUS	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo - Área Administrativa TCE-CA-401	A	03	1º-05-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1322647